



CORDEIRO

## **Lei Ordinária nº 2032/2015**

---

Data de Publicação: 9 de dezembro de 2015

Leis Ordinárias

---

Autoriza o Poder Executivo a Reconhecer Oficialmente no Município a Linguagem Brasileira de Sinais -Libras.

### **Anexos**

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29934/ewUSwzZOY3K1ZsiV1SjIDOCuzBA1\\_Wle.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29934/ewUSwzZOY3K1ZsiV1SjIDOCuzBA1_Wle.pdf)